



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/05/2025 15:41:12.260 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 455/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 455-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Universidade Regional de Blumenau para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.036, de 22 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de agosto de 2021, a permissão outorgada à Fundação Universidade Regional de Blumenau para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253589176600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 5 3 5 8 9 1 7 6 6 0 0 *